



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

LEI Nº 1312/2019
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Bu 1.312
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.
Em 28/08/2019
Responsáveis [Assinatura]

ALTERA OS ARTIGOS 36 E 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2019, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quadro de cargos efetivos do art. 36 da Lei Municipal nº 1.267, de 18 de dezembro de 2018, passando o artigo a vigorar conforme segue:

“Art. 36. São criados os seguintes cargos efetivos:

	Nº de cargos	Nomenclatura do Cargo	Carga Horária
I	08	Professor de Educação Infantil	20h
II	14	Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	20h
III	06	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/Inglês	20h
IV	04	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Física	20h
V	03	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Matemática	20h
VI	02	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas	20h
VII	02	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação História	20h
VIII	01	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Geografia	20h
IX	01	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais –	20h



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS

TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

		Habilitação Educação Artística	
X	01	Professor de Ensino Infantil e Fundamental – Habilitação Educação Especial	20h
XI	05	Pedagogo	20h
XII	01	Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Física	20h
XIII	01	Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Artística	20h
XIV	01	Professor anos iniciais ensino fundamental	20h
XV	01	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Habilitação em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas.	20h
XVI	01	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Habilitação História ou Geografia	20h

§ 1º As especificações e requisitos de provimento dos cargos efetivos são as que constam nos Anexos I e II desta Lei, bem como aquelas indicadas pelas disposições deste Capítulo e do Capítulo V (Do Recrutamento e Seleção) desta Lei.

§ 2º A destinação dos cargos para as respectivas áreas de atuação e cargas horárias será definida no edital do concurso, sendo também indicado no ato de nomeação.”

Art. 2º. Fica alterado o quadro do inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 1.267, de 18 de dezembro de 2018, passando o artigo a vigorar conforme segue:

“Art. 39. O vencimento básico dos cargos efetivos, cargos em comissão, valor das funções gratificadas e vencimentos do quadro em extinção são definidos da seguinte forma:

I - Cargos efetivos:

Denominação	Vencimento Básico – CLASSE A
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.280,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/Inglês	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Física	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Matemática	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação História	R\$ 1.369,72



BOA VISTA DO INCRA
TERRA DA PROSPERIDADE

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020

TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Geografia	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Artística	R\$ 1.369,72
Professor de Ensino Infantil e Fundamental – Habilitação Educação Especial	R\$ 1.369,72
Pedagogo	R\$ 1.369,72
Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Física	R\$ 1.369,72
Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Artística	R\$ 1.369,72
Professor anos iniciais ensino fundamental	R\$ 1.369,72
Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Habilitação em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas.	R\$ 1.369,72
Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Habilitação História ou Geografia	R\$ 1.369,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2019.

Maurício de Toledo Colvero

Sec Municipal de Administração e Planejamento

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE